



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 007/2018 FIRMADO ENTRE O
CRF/SC E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS
GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira n° 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato n° 007/2018**, decorrente do **Pregão Presencial n° 001/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **27/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do seguro dos imóveis não será reajustado, permanecendo em **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**. As coberturas compreendem os 04 (quatro) imóveis pertencentes ao CRF/SC, sendo 03 (três) localizados em Florianópolis/SC e 01 (um) em Chapecó/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Farm. Carlos Nyander Theiss

Presidente do CRF/SC

Tesoureiro do CRF/SC
